

INDICAÇÃO Nº 003/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que solicite manutenção do calçamento da Rua Bias Fortes, próximo ao Supermercado Maneco.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária em especial a pedido dos moradores do local mencionado, como de outros diversos Municípios, que procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar manutenção do calçamento no referido local, pois o mesmo possuiu grande fluxo de pedestres e veículos, trata-se de área central do Município de Congonhal, e tem causado transtornos e risco de acidentes devido ao estado como se encontra o calçamento, com suas pedras soltas, formando buracos entre as mesmas, acúmulo de água, enxurrada e outras sujeiras, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, como também do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente nesta época do ano.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 30 de janeiro de 2023.



Cesar Henrique da Silva
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 30 / 01 / 2023
HORA: 15 : 00 LIVRO: 02
FOLHA: 047 Nº: 004/2023

Assistente Administrativo